GOVERNO MUNICIPAL
URUANA DE MINAS
ADMINISTRAÇÃO 2013-2016
A Força do Povo em Ação

PREFEITURA MUNCIPAL DE URUANA DE MINAS

Avenida Brasília 450 - Bairro Cruzeiro – Cep: 38.630-000
Uruana de Minas –MG – Fone: (38) 3678-9090

E-mail: prefeitura@uruanademinas.mg.gov.br – Home Page:
www.uruanademinas.mg.gov.br

LEI MUNICIPAL N.º 410, DE 26 DE MARÇO DE 2013.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013.

A PREFEITA MUNICIPAL DE URUANA DE MINAS (MG),

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente no valor de R$100.000,00 (cem mil reais) , na seguinte dotação orçamentárias:

02.04.01.12.361.0013.1010 – Construção/ Ampliação Centro Integrado de Educação – 4.4.90.51.00 – 1.22.00..... R$100.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recurso para abertura do referido crédito adicional especial recursos do convênio nº 687/2012, firmado com a Secretaria de Estado de Governo, no valor de R$100.000,00.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Uruana de Minas – MG, 26 de Março de 2013.

TÂNIA MENEZES LEPESQUEUR
Prefeita Municipal